

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21/87

A MESA DIRETORA, usando das atribuições legais e regimentais, e com base, ainda, no Requerimento nº 50/87, aprovado pelo Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Pró-Constituinte, integrada por todos os Deputados Estaduais à 11ª Legislatura, com prazo de duração de (06) seis meses, prorrogável, no máximo, por igual período, destinada a colher subsídios para a futura adaptação da Constituição Estadual à Constituição Federal.

Art. 2º - A Mesa Diretora dos trabalhos da Comissão constituir-se-á de um Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e os Líderes dos Partidos Políticos com representação na Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

§ 1º - A Presidência da Comissão caberá ao Exmº Sr. Deputado Luís Maria Soares, já eleito para o cargo pelos Srs. Deputados em Reunião Plenária.

§ 2º - Os demais Membros da Mesa Diretora de Comissão serão escolhidos pelos Srs. Deputados, em eleição direta quando da instalação da referida Comissão.

§ 3º - O 1º Secretário da Comissão desempenhará a função de Relator.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Comissão disporá de 10 (dez) dias para elaborar o seu Regimento Interno, a contar da data de sua instalação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 22 de maio de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º Secretário

DOAL Nº 59, DE 22 A 29 DE MAIO DE 1987.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.